



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 113/20 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;
- a RESOLUÇÃO Nº 066/20 – CIB/RS de 16 de março de 2020;
- a RESOLUÇÃO Nº 067/20 – CIB/RS de 16 de março de 2020.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Protocolo Número 243104322005 referente aos Remanejamentos de Recurso MAC da 6ª Parcela de 2020, gerado pelo SISMAC em 12/05/2020 às 10:24:48, atinentes à RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 066/20 e RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 067/20.

**Parágrafo único:** A memória dos Remanejamentos de Recurso MAC da 6ª Parcela de 2020 constam no relatório de Remanejamento de recursos MAC Anexo desta Resolução

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

DIEGO ESPÍNDOLA  
Presidente do Conselho das Secretarias  
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul  
- COSEMS

ARITA BERGMANN  
Secretária da Saúde  
do Rio Grande do Sul  
Presidente da Comissão  
Intergestores Bipartite/RS



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 12/05/2020

SISMAC v2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO

Número do Protocolo: 243104322005

Técnico Responsável: João Miguel de Lamare

Parcela: 6ª Parcela de 2020

Secretário de Estado de Saúde: ARITA BERGMANN

Presidente do COSEMS: DIEGO ESPÍNDOLA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	952.488.771,54	1.940.869.535,66	2.893.358.307,20
Teto Mac Solicitado	951.743.940,54	1.941.614.366,66	2.893.358.307,20
Resultado	-744.831,00	744.831,00	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	91.175.990,52	861.312.781,02	-744.831,00	0,00	90.431.159,52	861.312.781,02

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
432230-TUPARENDI	274.335,60	273.505,58	78.732,00	0,00	353.067,60	273.505,58
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	1.940.869.535,66	861.312.781,02	744.831,00	0,00	1.941.614.366,66	861.312.781,02
430930-GUAÍBA	1.493.895,00	6.573.565,14	666.099,00	0,00	2.159.994,00	6.573.565,14